

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA BIÊNIO 2026–2027

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, por meio de sua Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 4.262, de 19 de novembro de 2019**, torna público o presente **Edital de Chamamento Público**, com a finalidade de convocar a sociedade civil e o Poder Público para participarem do processo de **eleição dos membros do Conselho Municipal de Cultura**, referente ao biênio 2026–2027.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a convocação para o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, conforme disposto na Lei nº 4.262/2019.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Assembleia para eleição será realizada na seguinte data, horário e local:

- **Data:** 28 de abril de 2026
- **Horário:** 19h00
- **Local:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- **Endereço:** Rua Siqueira Campos, nº 518, Centro
- **CEP:** 18230-059 – São Miguel Arcanjo/SP

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da Assembleia, com direito a voz e voto:

- I – Representantes do Poder Público, devidamente indicados pelo Prefeito Municipal;
- II – Representantes da sociedade civil, conforme os segmentos culturais previstos na legislação vigente;
- III – Entidades culturais, movimentos sociais, coletivos e pessoas físicas com comprovada atuação cultural no Município.

4. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Cultura será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, de forma paritária, conforme previsto na Lei nº 4.262/2019, observando-se os seguintes segmentos:

I – Poder Público:

Representantes das Secretarias Municipais indicadas pelo Executivo;

II – Sociedade Civil:

Representantes dos seguintes segmentos culturais:

- a) Memórias, Territórios e Identidade;
- b) Expressões Artísticas;
- c) Espaços Culturais, coletivos culturais e trabalhadores da cultura;
- d) Manifestações e Expressões Culturais;
- e) Pesquisa, Economia e Cultura.

5. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

- I – A eleição ocorrerá em Assembleia convocada para este fim;
- II – Os representantes da sociedade civil serão eleitos entre seus pares;
- III – Cada segmento cultural poderá indicar candidatos titulares e suplentes;
- IV – Será considerado eleito o candidato mais votado em seu respectivo segmento;
- V – O processo de votação será definido no início da Assembleia pelos participantes.

6. DO MANDATO

O mandato dos membros eleitos será de **02 (dois) anos**, correspondente ao biênio 2026–2027, permitida uma recondução por igual período, conforme art. 4º da Lei nº 4.262/2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I – A participação no Conselho Municipal de Cultura é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada;
- II – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e pelos participantes da Assembleia, observada a legislação vigente;
- III – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital fundamenta-se na Lei Municipal nº 4.262, de 19 de novembro de 2019, que dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de São Miguel Arcanjo.

São Miguel Arcanjo, 17 de abril de 2026.

Tiago Miguel Knob
Presidente do Conselho Municipal de Cultura